



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serraana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 23/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serraana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1955/2019 e;

Considerando Ofício Extraordinário, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serraana, datado de 03 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1955/2019, um crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme às seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|------------|
| Ipemus Outros Serviços de Terceiros - PJ 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00.0600 | 60.000,00 |
| Ipemus Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.40.00.00.00.00.0600 | 50.000,00 |
| Ipemus Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600 | 600.000,00 |
| Ipemus Pensões do RPPS e do Militar 03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600 | 90.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onera o limite previsto e será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|------------|
| Ipemus | |
| Reserva de Contingência | |
| 03.10.01.09.999.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 | 800.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de abril de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP

E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454

www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 03 de Abril de 2020.

Ofício Extraordinário

Prezados Srs.,

Ante as diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminha pedido formal de suplementação, a saber:

Dotação a ser remanejada: 03.10.01.09.999.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$800.000,00

Dotação que deve ser suplementada:

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00.0600 – Outros Serviços de Terceiros – PJ: R\$ 60.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.40.00.00.00.00.0600 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ: R\$ 50.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.01.00.00.00.00.0600 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$ 600.000,00

03.10.02.04.122.0017.2.042.3.1.90.03.00.00.00.00.0600 – Pensões do RPPS e do Militar: R\$ 90.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.


Michelle Henrique
Contadora

*Exmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal*

*Cc
Maria José Juri
Secretária de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Serrana*

*Cc
Camila Correa Luciano Marcantonio
Chefe da Divisão de Assessoria Especializada
Prefeitura Municipal de Serrana*